



CÂMARA DE VEREADORES DE MOGI MIRIM

A

Secretaria

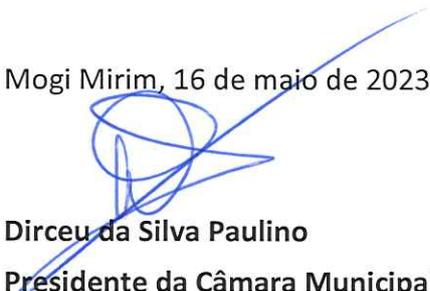
Trata-se de solicitação formalizada pelo vereador Tiago César Costa para que seja encaminhada a todos os membros do Poder Legislativo uma mídia contendo todas as mensagens compartilhadas no grupo do WhatsApp da CPI da Merenda.

Em que pese as justificativas expostas pelo r. edil, entendo que referida providência é de interesse interno dos membros do colegiado investigatório, e, portanto, deverá ser adotada diretamente pelo requerente.

Por força do disposto no artigo 61 do Regimento Interno, atuando na condição de Presidente da Comissão Parlamentar, o vereador possui a prerrogativa até mesmo de encaminhar diretamente documentos ao Ministério Público, ou seja, nada impede que direcione o arquivo solicitado diretamente aos seus pares.

Por fim, informo que os e-mails oficiais dos vereadores se encontram à disposição junto ao site da Câmara Municipal.

Mogi Mirim, 16 de maio de 2023.


Dirceu da Silva Paulino
Presidente da Câmara Municipal

Recebido
14/05/23
